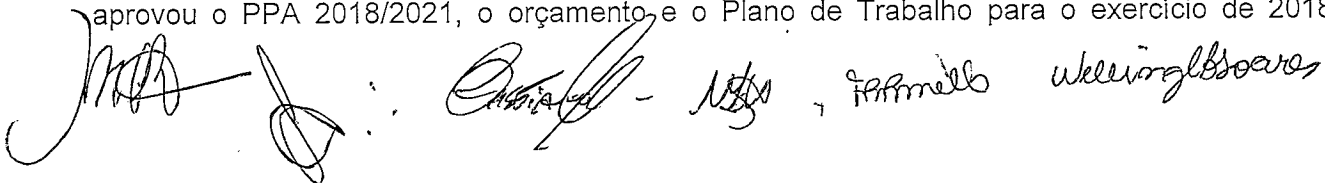
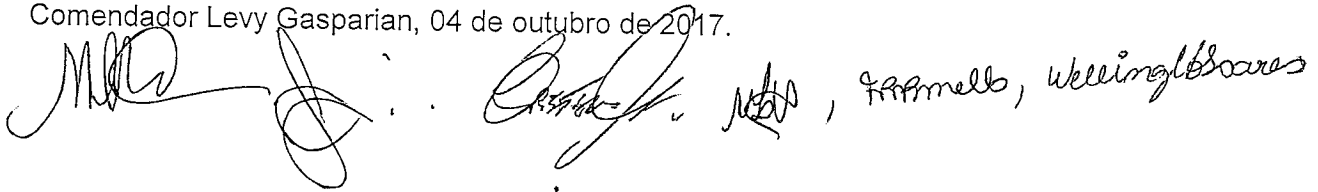


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
04/10/2017.

Aos quatro (04) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 14h, a primeira reunião ordinária do mês de outubro. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, Maria de Lourdes da Silva, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva e Fernanda Bagio Belo de Mello. Pauta do dia: Leitura da ata da reunião anterior; Releitura do Memorando 029/2017; Leitura do Memorando 060/2017; Deliberar a respeito do assunto Legalidade do Parcelamento; Retorno ao Memorando 056/2017; Assuntos Gerais. Relemos o Memorando 029/2017, que solicita da Diretoria a Relação de funcionários efetivos que a partir da vigência do Instituto se aposentaram, quais foram afastados por exoneração, quais foram afastados por licença sem vencimentos e quais servidores em Licença sem vencimentos continuam repassando os valores de contribuição ao Instituto. Ainda não recebemos retorno sobre este assunto; Realizamos a leitura do Memorando 060/2017, enviado pela diretoria, que trata da Política de Investimentos para o exercício de 2018. O Conselho iniciou a leitura deste documento e dará prosseguimento na próxima reunião. É um assunto importante que não pode ser decidido sem as devidas atenções; A seguir o Conselho deliberou a respeito da questão de haver ou não necessidade legal de alteração da Lei 811/2013, para que o parcelamento se desse em mais vezes. Voltaremos a este assunto; Retorno ao Memorando 056/2017, que encaminhou para apreciação e deliberação do Conselho Municipal o PPA 2018/2021, o orçamento e o Plano de Trabalho para o exercício de 2018, já devidamente apresentado aos membros do Conselho Fiscal, na reunião ocorrida dia cinco (05) de setembro de 2017. O Conselho deliberou sobre este assunto, e sobre as dúvidas conversadas na reunião anterior, o Presidente explicou que esteve no Instituto de Previdência e perguntou a respeito da forma como o Plano foi elaborado, uma vez que é a primeira vez que o mesmo foi construído e apresentado ao Conselho Municipal de Previdência. Foi explicado que a Diretoria teve o auxílio do Senhor Jorge José dos Santos, que também auxilia na elaboração dos documentos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian. Deste modo o Presidente do Conselho foi conversar com o Senhor Jorge José, que explicou que este documento é elaborado a partir de um modelo. Esclarecendo ainda que os Planos de Trabalhos são feitos no ano anterior para ser colocado em prática no ano seguinte. Esta é a razão do PPA abranger os anos de 2018 a 2021 mas apenas vir o Orçamento e Plano de Trabalho do ano de 2018. Em 2019 será elaborado o Orçamento e Plano de Trabalho para 2020, em 2020 será elaborado o Orçamento e Plano de Trabalho para 2021, e assim sucessivamente. Após as devidas explicações, o Conselho deliberou e aprovou o PPA 2018/2021, o orçamento e o Plano de Trabalho para o exercício de 2018. Será

: Wellington Luís Soares, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello

encaminhado à Diretoria um Memorando informando a aprovação; Assuntos Gerais: com relação ao assunto registrado no memorando 029/2017, o Conselho deliberou a respeito da questão dos Servidores em Licença sem vencimentos continuarem repassando os valores de contribuição ao Instituto de Previdência. Não entendemos existir a obrigatoriedade. A Lei 811, de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Criação do Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ e dá outras providências, em seu artigo 25 trata do assunto. Após a devida leitura, os Conselheiros decidiram reler com mais calma o Regimento ((Decreto 1.396), e se preciso solicitar esclarecimentos do Assessor Jurídico do Instituto; O Conselheiro José Roberto apresentou ao Conselho documento de um Curso "Conhecimentos Básicos do Sistema de Regimes Próprios de Previdência Social" a ser realizado no Rio de Janeiro. Deliberamos que devido a importância do tema o Conselho solicitará da Diretoria parecer/levantamento a respeito da possibilidade da participação de três (03) Conselheiros no referido curso. Enviaremos memorando; A próxima reunião está marcada para o dia quatro (18) dezoito de outubro de dois mil e dezessete (2017). Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registro a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.
Comendador Levy Gasparian, 04 de outubro de 2017.

Handwritten signatures of council members, including the President Wellington Luís Soares.